



Lei nº 442/2006

Dispõe sobre a denominação do Centro de saúde do Município de Triunfo-PB e dá outras providências.

Em sessão ordinária realizada no dia 10/11/2006, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo - PB aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

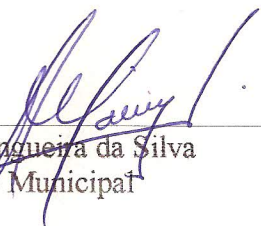
Art. 1º- Fica denominado de JOSÉ BERNARDINO BATISTA o Centro de Saúde Municipal localizado na rua Valdivino Lisboa, s/n, Centro, Triunfo - PB.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, consignadas expressamente nas rubricas dos órgãos e unidades orçamentárias respectivas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo - PB, 13 de novembro de 2006.



Damísio Mangueira da Silva
Prefeito Municipal